

EDITAL Nº. 3631/2024INT

Corte/Condicionamento de Trânsito

Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, torna público que, de acordo com a competência conferida nas alíneas ee) e qq) do nº 1 do Artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, delegada por Deliberação de 15 de outubro de 2021, em conjugação com o Código da Estrada e, tendo em consideração a realização das Festas do Concelho de Ponte da Barca, “Romaria de São Bartolomeu 2024”, na Vila de Ponte da Barca, nos dias 18 a 24 de agosto e 2024, exarou despacho no sentido de:

Alterações de Trânsito e Condicionamento de Acessos ao Recinto

Acessos condicionados

Durante os períodos de interdição do trânsito o acesso a residentes, comerciantes, pessoas portadoras de deficiência e táxis será permitido mediante a apresentação do dístico de viatura/morador, com a exceção dos dias 22, 23 e 24, que só poderão entrar os veículos prioritários.

Dia 18 de Agosto de 2024

Acesso Condicionado a veículos no anel ou perímetro urbano da Vila de Ponte da Barca, entre as 14:00h e as 04:00h.

Trânsito Interdito nos seguintes locais:

- Rua Condes da Folgosa – Entre a capela de S. Bartolomeu e a capela do Lar Condes da Folgosa, das 14h00 às 24h00.

Trânsito Interdito nos seguintes locais:

Das 17h30 às 04h00

- Rua do Brasil;
- Rua de Angola;
- Rua Padre José Rodrigues dos Reis.

Nota: Os veículos estacionados no interior do anel ou perímetro de segurança só poderão sair do estacionamento após terminar o período de interdição.

Dias 19, 20 e 21 de Agosto de 2024

Acesso Condicionado a veículos no anel ou perímetro urbano da Vila de Ponte da Barca, entre as 20:00h e as 04:00h.

Trânsito Interdito nos seguintes locais:

- Ponte Medieval;
- Rua Conselheiro da Rocha Peixoto;
- Rua António José Pereira;
- Rua Dr. Joaquim Moreira Barros (até ao entroncamento com a Rua das Fontainhas);
- Rua Diogo Bernardes;
- Rua Dr Carlos Araújo;
- Rua D. Manuel I (Desde o entroncamento com a Rua Isabel de Meneses).

Nota: Os veículos estacionados no interior do anel ou perímetro de segurança só poderão sair do estacionamento após terminar o período de interdição.



Dia 22 de Agosto de 2024

Trânsito Interdito nos seguintes locais:

Entre as 16:30h e as 20:00h.

(Desfile do Traje)

- Rua Dr. Joaquim Moreira Barros
- Rua António José Pereira;
- Rua Conselheiro da Rocha Peixoto;
- Ponte Medieval;
- Rua Diogo Bernardes;
- Rua das Fontainhas;
- Rua Padre José Rodrigues dos Reis;
- Rua Dr Carlos Araújo;
- Rua D. Manuel I (Desde o entroncamento com a Rua Isabel de Meneses).

Trânsito Interdito nos seguintes locais:

Entre as 20:00h de dia 22 e as 04:00h, de dia 23

- Ponte Medieval;
- Rua Conselheiro da Rocha Peixoto;
- Rua António José Pereira;
- Rua Dr. Joaquim Moreira Barros (até ao entroncamento com a Rua das Fontainhas);
- Rua Diogo Bernardes;
- Rua Dr Carlos Araújo;
- Rua D. Manuel I (Desde a Rua Conselheiro Rocha Peixoto até ao entroncamento com a Rua Isabel de Meneses).

Dia 23 de Agosto de 2024

Trânsito Interdito nos seguintes locais:

Entre as 14:00h e as 20:00h.

(Cortejo etnográfico)

- Rua Heróis do Ultramar;
- Rua João de Magalhães;
- Avenida Heróis da Índia;
- Rua das Oliveiras;
- Ruas das Raposeiras;
- Ponte Medieval;
- Rua Conselheiro da Rocha Peixoto;
- Rua António José Pereira;
- Rua Dr. Joaquim Moreira Barros
- Rua das Fontainhas
- Rua Diogo Bernardes;
- Rua Dr Carlos Araújo;
- Rua D. Manuel I (Desde o entroncamento com a Rua Isabel de Meneses).

Trânsito Interdito nos seguintes locais:

Entre as 20:00h de dia 23 e as 06:00h, de dia 24

(Noite das Rugas)

- Ponte Medieval;
- Rua Conselheiro da Rocha Peixoto;
- Rua António José Pereira;
- Rua Dr. Joaquim Moreira Barros: (até ao entroncamento com a Rua das Fontainhas)
- Rua Diogo Bernardes;
- Rua Dr Carlos Araújo;

- Rua D. Manuel I (Desde o entroncamento com a Rua Isabel de Meneses).

Dia 24 de Agosto de 2024

Trânsito Interdito nos seguintes locais: Entre as 14:00h e as 20:00h.

(Procissão)

- Rua Condes da Folgosa;
- Rua José Lacerda;
- Ponte Medieval;
- Ruas Conselheiro da Rocha Peixoto;
- Rua António José Pereira;
- Rua Dr. Joaquim Moreira Barros;
- Rua António José Pereira;
- Rua Diogo Diogo Bernardes;
- Rua Dr. Carlos Araújo;
- Rua das Fontainhas;
- Rua D. Manuel I - (Desde o entroncamento com a Rua Isabel de Meneses)

Trânsito Interdito nos seguintes locais:

Entre as 20:00h de dia 24 e as 04:00h, de dia 25.

- Ponte Medieval;
- Ruas Conselheiro da Rocha Peixoto;
- Rua António José Pereira;
- Rua Dr. Joaquim Moreira Barros; (até ao entroncamento com a Rua das Fontainhas)
- Rua Diogo Diogo Bernardes;
- Rua Dr. Carlos Araújo;
- Rua D. Manuel I;(Desde o entroncamento com a Rua Isabel de Meneses);
- Campo do Corro – Trânsito interdito dias 18; 19; 20; 21; 22; 23; e 24 a partir das 14:00h;
- Praça Fernão Magalhães – Estacionamento e trânsito interditos entre os dias 8 e 30 (Tasquinhas);
- Largo Heróis da Grande Guerra – Trânsito interdito dia 24 das 08h00 às 20h00;
- Rua Padre José Rodrigues dos Reis – Trânsito nos dois sentidos, desde o edifício do tribunal até à praça de táxis, durante os períodos de interdição.

Alternativas de circulação

Arcos de Valdevez-Braga-Lindoso- através da EN 101;

Arcos de Valdevez- Ponte de Lima – através do IC 28;

Braga-Ponte de Lima, através da Av. Fernão Magalhães e Av. da Liberdade;

Alternativas de estacionamento - Parques pagos:

No Período das Festas:

Entre os dias 15 e 25 de Agosto de 2024, serão zonas de estacionamento alternativo, através de estacionamento pago (5€/dia,) nos seguintes locais :

Parque 1

CAMPO DA FEIRA – (Junto ao “CONTINENTE”).

Acesso pela E.N 203- para quem chega da área Poente do Concelho.

- Ponte de Lima- Ponte da Barca.

Parque 2

ANTIGO HORTO MUNICIPAL- (Junto ao complexo de Piscinas Municipais)

Acesso preferencial para quem chega da área Norte e Nascente do concelho,

- Lindoso - Ponte da Barca;
- Arcos de Valdevez- Ponte da Barca, e Viana do Castelo-Ponte de Lima (IC28)- Ponte da Barca.



Transportes Públicos

Nos horários de interdição de trânsito os transportes públicos estarão disponíveis nos seguintes locais:

- Táxis – Rua Padre José Rodrigues dos Reis e Rua António José Pereira
- Autocarro/Expresso Lisboa – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, junto à Rotunda do Centro de Saúde.

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos os Municípios para execução da condicionante de trânsito supra anunciada.

Para constar e surtir efeitos, publique-se o presente Edital, e do mesmo, dê-se conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 16 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



Augusto Manuel dos Reis Marinho